

Na dia Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período do Poder Legislativo, realizaria em 10 de Agosto de 2022. Dezenas dezenas de pessoas do mês de Agosto de deus mil e vinte e deus, as dezesseis horas no Fórum da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado. Peço, sita a Rua Silviano da Costa Nogueira número dezoito. Deveram-se em sessão os senhores Parlamentares; Higerson Sistley de Oliveira- Almeida, Felipe Rocha da Costa, Francisco de Sales Rodrigues da Costa, Francisco Martins do Nascimento, Inácio do Nascimento Lameirão, Tony Raia Ferreira da Silva. onde sob a presidência do Primeiro deputado-mor à mais uma sessão Ordinária. Abrindo a sessão com as Considerações iniciais o Presidente na pessoa do senhor Higerson Sistley de Oliveira Almeida, manda á todos passando a Palavra aos demais Parlamentares, onde todos fizeram suas devidas Considerações. Segundo com a Pauta o Presidente索etea a secretaria da casa a chamada nominal dos deputados que compõe esta casa de Deus. Tendo como faltores os Vereadores, Rosinei Lacerda de Araújo, Iberaldo José de Lameirão- Silva e Ronaldo Batista de Almeida, todos com suas faltas justificadas. Segundo com a mesma, entra em pauta o Projeto de Lei Ordinária N° 004/2022, depõe sobre as diretrizes e metas para elaboração da Lei Orçamentária Para o Exercício Financeiro de 2023 (LOO)- Lei de Diretrizes Orçamentária. Dando continuidade com a leitura das pautas das Comissões; Comissão de Finanças e Orçamento: Ronaldo Batista de Almeida (Presidente), Inácio do Nascimento Lameirão (Secretário) e Francisco Martins do Nascimento (Membro). Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Inácio do Nascimento Lameirão (Presidente), Rosinei Lacerda de Araújo (Secretário) e Ronaldo Batista de Almeida (Membro); Comissão Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social: Francisco de Sales Rodrigues da Costa (Presidente), Tony Raia Ferreira- da Silva (Secretário) e Rosinei Lacerda de Araújo (Membro). onde todos emitiram parecer favorável, elaborando o Projeto de Lei Ordinária N° 004/2022 em discussão e em seguida em votação, obtendo-se aprovação de forma unânime. Dando continuidade a sessão. O Presidente concedeu tempo livre aos colegas Parlamentares, onde todos se pronunciaram com suas devidas Considerações.

Jurais. O Presidente no uso do poder que lhe é emanado da por encerrada a sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, Plenário José Augusto Trabalhos de Almeida, em 10 de agosto de 2022.

Presidente: *José Augusto Trabalhos de Almeida*

Vice Presidente: *José Augusto Trabalhos de Almeida*

Secretário: *José Augusto Trabalhos de Almeida*

APROVADO	
Em 10 de agosto de 2022	Assinatura
PRESIDENTE	

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período do Poder Legislativo, realizada em 10 de agosto de 2022. Dezenove dezenas dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezente horas, no Pódio da Câmara Municipal dos Vereadores de Brumado-PB, sito a Rua Silvino da Costa Moquira, número dezoito. Reuniram-se em sessão Ordinária os senhores Parlamentares: Flágierson Sirluy de Oliveira Alves, Felipe Rocha da Costa, Francisco de Sales Rodrigues da Costa, Francisco Martins do Nascimento, Manoel José de Carvalho, Ronaldo Batista de Almeida e Tony Raula Ferreira da Silva. onde sob a Presidência do Primeiro deu-se inicio a mais uma sessão Ordinária do Poder Legislativo. Abriu a sessão com as considerações iniciais o Presidente na pessoa do Sr. Flágierson Sirluy de Oliveira Alves, manda a todos os presentes Passando a Palavra aos colegas Parlamentares, onde todos fizeram suas devidas considerações. Em seguida o Presidente solicitou a Assessoria Jurídica da Casa que realizasse a chamada nominal das edis que compõem esta Casa de Leis. Tendo como faltas o Parlamentar Francisco do Nascimento Carvalho, com sua falta justificada. Em seguida consultou a todos sobre a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, obtendo-se aprovação unânime. Segundo com a Pauta solicitada a leitura dos Projetos; Projeto de Lei Ordinário Nº 031/2022, regulamenta as atividades de Transporte Escolar no Município de Brumado-PB, nos Termos da Portaria Nº 009/2009 DETRAN/PE e Resolução Nº 164/2022 do TCE/PE. Em seguida solicita a leitura dos Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento; Ronaldo Batista